

DECRETO Nº 11.173
DE 19 DE MARÇO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 11.039, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 11.039, de 23 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

IV – [...]

a) Titular: Marcus Neves Fernandes;

b) Suplente: Alessandro Cardoso Lopes.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento